



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 278 DE 17 de outubro de 2024.

“Declara Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 28 de outubro de 2024, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

DECRETA:

Art.1º.– Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art.2º.– Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, tais como plantão médico e serviço de coleta de lixo.

Art. 3º - Os Secretários Municipais poderão adequar o disposto neste decreto às secretarias que dirigem.

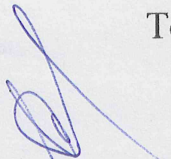
Art.4º.– Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

17 / 10 / 24

Chefe de Gabinete

Tocantins, 17 de outubro de 2024.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal